



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2940

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO

RESUMO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2018 – LCT

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 – PRG - TIPO: menor preço

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/05/2018 - HORÁRIO: 14:00 hs

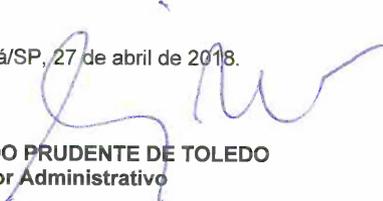
LOCAL: Auditório do plenário da Câmara Municipal de Guaratinguetá, situada à Av. João Pessoa, nº 471, Pedregulho, Guaratinguetá/SP – CEP 12.515-010.

OBJETO: Contratar empresa para o fornecimento parcelado de papel sulfite branco tamanho A4 para a Câmara Municipal de Guaratinguetá.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 (supletivamente), Lei Complementar nº 123/2006, Ato da Mesa nº 03 de 02 de agosto de 2010.

EDITAL NA ÍNTEGRA: disponível no site www.camaraguaratingueta.sp.gov.br.

Guaratinguetá/SP, 27 de abril de 2018.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2940

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO

RESUMO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2018 – LCT

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 – PRG - TIPO: menor preço

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2018 - HORÁRIO: 13:30 hs

LOCAL: Auditório do plenário da Câmara Municipal de Guaratinguetá, situada à Av. João Pessoa, nº 471, Pedregulho, Guaratinguetá/SP – CEP 12.515-010.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de limpeza, conservação, higiene e descartáveis, para atender as necessidades de consumo da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo período de 12 meses.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 (supletivamente), Lei Complementar nº 123/2006, Ato da Mesa nº 03 de 02 de agosto de 2010.

EDITAL NA ÍNTEGRA: disponível no site www.camaraguaratingueta.sp.gov.br.

Guaratinguetá/SP, 27 de abril de 2018.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2940

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO - CONTRATO Nº 01/2018



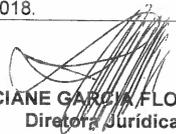
*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EXTRATO – CONTRATO Nº 01/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018 – LCT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: SEVEN LETRAS E PLACAS LTDA ME
OBJETO: Contratar empresa especializada para a confecção de placas, plaquetas e medalhas.
VALOR TOTAL: R\$ 18.035,00 (dezoito mil e trinta e cinco reais)
VIGÊNCIA: da assinatura do contrato em 18/04/2018 até 31/12/2018.

MARCELO CAETANO V. COUTINHO
Presidente da Câmara


TACIANE GARCIA FLORINDO
Diretora Jurídica



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2940

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO - CONTRATO Nº 12/2018



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EXTRATO – CONTRATO Nº 12/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2018 – LCT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: AUTO POSTO LIDER GUARÁ LTDA
OBJETO: Aquisição de 8.000 litros de combustível, sendo 7.000 litros de gasolina comum e 1.000 litros de álcool direto da bomba de combustível.
VALOR TOTAL: 30.392,00 (trinta mil, trezentos e noventa e dois reais).
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato em 20/04/2018.

MARCELO CAETANO V. COUTINHO
Presidente da Câmara


TACIANE GARCIA FLORINDO
Diretora Jurídica

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2940

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO - CONTRATO Nº 14/2018



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EXTRATO – CONTRATO Nº 14/2018
PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2018 – LCT
CARTA-CONVITE Nº 01/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: DINAMICA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME
OBJETO: Contratar empresa especializada para o desenvolvimento e execução do projeto arquitetônico e executivo com planilha de quantitativos e memorial descritivo, da nova sede da Câmara Municipal de Guaratinguetá
VALOR TOTAL: R\$ 78.250,00 (setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias úteis, a contar da assinatura do contrato em 19/04/2018.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara


TACIANE GARCIA FLORINDO
Procuradora da Câmara



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2940

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL	
Termo Aditivo nº 02 – Contrato nº 11/2016	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2016 – LCT	
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 02/2016 – PRG	
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	
CONTRATADO: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP	
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação	
OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação de prazo.	
VIGÊNCIA: doze meses, a partir do dia 14/04/2018.	
VALOR TOTAL: R\$ 103.993,04 (cento e três mil, novecentos e noventa e três reais e quatro centavos).	

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO
Diretora Jurídica



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2940

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Termo Aditivo nº 01 – Contrato nº 11/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017 – LCT
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 03/2017 – PRG
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de cartão magnético de vale alimentação.
OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 24 de abril de 2018.
VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) mensais.

MARCELO CAETANO V. COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO
Diretora Jurídica



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2940

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Termo Aditivo nº 04 – Contrato nº 06/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2015 – LCT
MODALIDADE: CONVITE Nº 02/15 – CV
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: D E Santos de Castro - ME
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial
OBJETO DO ADITAMENTO: reequilíbrio econômico financeiro
VIGÊNCIA: de 26 de junho de 2017 a 26 de junho de 2018. (contratual)
VALOR: R\$ 7.474,22 (sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensais.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO
Diretora Jurídica



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2940

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL	
Termo Aditivo nº 04 – Contrato nº 07/2015	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2015 – LCT	
MODALIDADE: CONVITE Nº 03/15 – CV	
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	
CONTRATADO: D E Santos de Castro - ME	
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Recepção	
OBJETO DO ADITAMENTO: reequilíbrio econômico financeiro	
VIGÊNCIA: de 26 de junho de 2017 a 26 de junho de 2018. (contratual)	
VALOR: R\$ 7.198,31 (sete mil, cento e noventa e oito reais e trinta e um centavos) mensais.	

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara


TACIANE GARCIA FLORINDO
Diretora Jurídica



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2940

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Termo Aditivo nº 04 – Contrato nº 08/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015 – LCT
MODALIDADE: CONVITE Nº 04/15 – CV
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: D E Santos de Castro - ME
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Terceirizados de Controlador de Acesso
OBJETO DO ADITAMENTO: reequilíbrio econômico financeiro
VIGÊNCIA: de 26 de junho de 2017 a 26 de junho de 2018. (contratual)
VALOR: R\$ 7.353,17 (sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos) mensais.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO
Diretora Jurídica

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2940

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 2.448 DE 24 DE ABRIL DE 2018



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 2.448, de
24 de abril de 2018.**

Declara “Dia Ponte”, no dia 30 de abril de
2018.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:**

Considerando que o feriado de 01 de maio – “Dia do Trabalhador”, ocorrerá numa Terça-feira;

Considerando que o dia útil que antecede tal comemoração é pouco produtivo à Administração Pública Municipal;

DECLARA

que não haverá expediente na Câmara Municipal de Guaratinguetá no dia 30 de abril de 2018. As horas resultantes deste “Dia Ponte” serão compensadas em conformidade com o previsto no acordo coletivo de trabalho.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

MCVC/aaz.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2940

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 2.449 DE 25 DE ABRIL DE 2018



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.449, de
25 de abril de 2018.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Assessor Parlamentar Antônio José de
Almeida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Senhor Antônio José de Almeida, Assessor
Parlamentar, em conformidade com o Art. 12º da
Resolução nº 665, de 08 de março de 2018, trinta
dias de férias anuais regulamentares a que tem
direito, correspondentes ao período de aquisição
de 2017 a 2018, ora vincendo, em que esteve
efetivamente, a serviço deste Legislativo.-----
As férias serão gozadas do dia dois ao dia
dezesesseis de maio de 2018.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e cinco dias do mês
de abril de dois mil e dezoito.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

MCVC/aaz.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2940

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2018 - LCT



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo Licitatório nº 03/2018 – LCT
Pregão Presencial nº 03/2018 - PRG

Guaratinguetá/SP, 20 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo art. 5º, inciso VIII, do Ato da Mesa Diretora nº 03, de 02 de agosto de 2010, desta Edilidade, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 03/2018, referente à contratação de empresa para fornecer 02 (duas) fragmentadoras para a Câmara Municipal de Guaratinguetá, cujo objeto foi adjudicado, pelo Pregoeiro, pelo menor preço, a empresa ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA EPP no valor total de R\$ 12.590,00 (doze mil, quinhentos e noventa reais)

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2940

SAEG

EXTRATO DE CONTRATO



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial 004/2018 - ORGAO - SAEG – CONTRATADAS:

MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS COMERCIAL HIDRÁULICA –
OBJETO - fornecimento do Lote 2 – VALOR - R\$ 11.337,48 – VIGÊNCIA –
12 meses;

MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI – EPP –
OBJETO - fornecimento do Lote 3 – VALOR - R\$ 39.780,00 – VIGÊNCIA –
12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2940

OFÍCIO Nº 0006/2018/JHS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 20 de abril de 2018.

Ofício Nº 0006/2018/jhs.

Referência: Email, de 16/04/2018 – licitacaopmg - Tomada de Preços nº 003/2018.

Anexo: Tomada de Preços nº 003/2018. Email e apensos.

Ao Ilustríssimo Senhor,

Ademar dos Santos Filho.

Coordenador Geral de Licitações e Compras.

Assunto: Esclarecimentos.

Em atenção ao contido no expediente de referencia, passo a informar a Vossa Senhoria, o que abaixo segue em relação aos questionamentos referentes ao edital de Licitação TP 003/2018 edital nº 003/2018, para as providencias decorrentes.

1. ITEM 8.1.5.2, letra b):

1.1. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 3 – LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS E TENDÊNCIAS:

Em contradição ao Termo de Referencia que norteia o edital, no item relacionado ao levantamento de informações, serão aceitos atestados técnicos referente a plano de mobilidade que contemple a fase de levantamentos de informações e dados para construção de diagnósticos (identificação e análise previa, levantamento de dados de fontes secundarias, pesquisas de campo), conforme a lei federal 12.587/12 da Política Nacional de Mobilidade Urbana?

RESPOSTA: SIM

2. ITEM 8.1.5.2, letra b):

2.1. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 5 – ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DO DIAGNOSTICO:

Quanto a “SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES LEVANTADAS” a Comissão tem o entendimento de que isso se referente à Identificação e Análise Previa dos Dados para elaboração do diagnostico?

RESPOSTA: SIM

2.2. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 5 – ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DO DIAGNOSTICO:

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
Email: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2940

OFÍCIO Nº 0006/2018/JHS



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Quanto a “*SISTEMATIZAÇÃO DAS PESQUISAS ORIGEM/DESTINO*” a Comissão tem o entendimento de que isso se refere à Realização de pesquisas Origem/Destino bem como sua Tabulação e Análise?

REPOSTA: SIM

2.3. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 5 – ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DO DIAGNOSTICO:

Quanto a “*SISTEMATIZAÇÃO DA CONTAGEM DE TRAFEGO*” a Comissão tem o entendimento de que isso se refere à Realização de contagem volumétrica de trafego?

RESPOSTA: NÃO JÁ REALIZADO PAIT/PVF

2.4. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 5 – ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DO DIAGNOSTICO:

Quanto a “*SISTEMATIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO*” a Comissão tem o entendimento de que isso faz parte do Relatório de Diagnostico conforme a lei federal 12.587/12 da Política Nacional de Mobilidade Urbana?

RESPOSTA: SIM

3. ITEM 8.1.5.2, letra b):

3.1. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 6 – PLANO DE AÇÕES:

No que se refere a:

- a) sistema viário e circulação;
- b) sistema de transporte coletivo;
- c) transporte não motorizado;
- d) gestão do transporte e mobilidade urbana;
- e) sistema de planejamento do transporte e da mobilidade urbana;
- f) reordenamento institucional;

Esses são itens que compõe a proposta do plano municipal de mobilidade urbana. A comissão tem o entendimento que PLANO DE AÇÕES são a

Elaboração de Propostas do Plano de Mobilidade?

RESPOSTA: SIM

3.2. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 6 – PLANO DE AÇÕES:

A comissão tem o entendimento que SISTEMA VIÁRIO E CIRCULAÇÃO se refere a revisão de hierarquização Viária, Planos Viários Futuros do Município, e Planos de Orientação de Tráfego?

RESPOSTA: SIM APROVEITANDO O PAIT/PVF

3.3. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 6 – PLANO DE AÇÕES:

A comissão tem o entendimento que TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO se refere à mobilidade não motorizada?

RESPOSTA: SIM

3.4. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 6 – PLANO DE AÇÕES:

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
Email: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2940

OFÍCIO Nº 0006/2018/JHS



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

A comissão tem o entendimento que SISTEMA DE PLANEJAMENTO DO TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA e REORDENAMENTO INSTITUCIONAL são itens que contemplados elaboração de propostas (concepção de propostas, análise de propostas e simulações audiências sobre as propostas, conclusões sobre as propostas e detalhamento, consulta pública, revisão e detalhamento das propostas), apresentação de diretrizes técnicas?

RESPOSTA: SIM

3.5. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 6 – PLANO DE AÇÕES:

A comissão tem o entendimento que GESTÃO DO TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA se refere à regulamentação de serviços de taxi, transportes fretados e moto-frete, circulação do transporte de carga, legislação de serviços alternativos e polos geradores de tráfego?

RESPOSTA: SIM

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e distinta consideração.

MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA

Secretário de Segurança Pública e Mobilidade

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128-7700- 3132 7422 - 3133 1751
Email: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2940

PORTARIA Nº 11.122 DE 23 DE ABRIL DE 2018



PORTARIA Nº 11.122, de 23 de abril de 2018

Reconstitui a Equipe Técnica de Vigilância em Saúde e revoga a Portaria nº 10.595 de 22/01/2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e § 3º do artigo 96 da Lei Estadual nº 10.083/98;

RESOLVE :

Art. 1º - Reconstituir a EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA EM

SAÚDE, passando a ser constituída pelos seguintes membros

Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Secretária Municipal de Saúde

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS

Supervisão de Vigilância Epidemiológica

KARINA NUNES REGINO

Supervisão de Vigilância Sanitária

ALESSANDRA DUARTE DE OLIVEIRA E SILVA

Agentes Sanitários

ADRIANO FERREIRA RIBEIRO

CLAUDIO JOSÉ GOMES DA SILVA

EDMILSON SÉRGIO DA SILVA

FELIPE AUGUSTO PAZZINI ROSSAFA

FERDINANDO DE OLIVEIRA BRANDI

GIULIANO DOS SANTOS NOGUEIRA

JENNY WALDA BERNAL ROMEO CHERKAOUI JALAL

JOSÉ RICARDO DE SOUZA BRAGA

MOACIR DE ARAÚJO COSENZA

NILÓ MARCELO FERRAZ

WILLIAM MARCELO FERRAZ

Ajudante Geral

JOSÉ DA SILVA REIS

IVETE BUENO GONÇALVES ALVES DA SILVA

JOSEANE LIMONGI FERREIRA FRANCISCO

PATRICIA MARA DE LIMA NAIDEG NASCIMENTO

MARCO ANTÔNIO NASCIMENTO

MILTON DA SILVA

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS

ELIANE DULCINÉIA DOS SANTOS

DIMAS ANTÔNIO FLAVIO

ADRIANE APARECIDA DE PAULA

IVANILDE ALBUQUERQUE BARSOTI



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2940

PORTARIA Nº 11.122 DE 23 DE ABRIL DE 2018



PORTARIA Nº 11.122, de
23 de abril de 2018

Fls. 02

Arquiteto/Engenheiro

MARIA TERESA DE ARAÚJO CUNHA FARIA

Cirurgiã Dentista

GILDA MARIA CALTABIANO ELYSEU

Enfermeira

REGINA MARIA FERREIRA

Médicos Veterinários

FELIPE GUEDES DA COSTA

DECARLO DO CARMO CUNHA

Técnico de Laboratório

LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRADE

Visitador de Saúde

RAFAEL FORNITANI VITAL

CHARLES NASCIMENTO SILVA

MARA STEFANIA PEREIRA PAIVA

DANILO CORRÊA DE PAULA JUNIOR

Agente Combate de Endemias

GÉSSICA MENDES DE OLIVEIRA

DIEGO CARLOS MANCINI GALVÃO

REGINALDO FRANCISCO DE CARVALHO

CARLOS ALBERTO P. DE CARVALHO

RAMON AUGUSTO DE A.CHAGAS SIMEÃO

JOSÉ FLÁVIO LIMA A. FILHO

JANDERSON JAIME ARCANJO

PAULO DE MORAES FONSECA FILHO

AFONSO CARLOS DA SILVA NETO

JEAN SANTIAGO DA SILVA

FERNANDO CELSO MOTA NICOLI

TAYLAN RODRIGUES FERREIRA

MATHEUS HENRIQUE CLEMENTE DA SILVA

NATELMA DO CARMO LIMA DE SOUZA

PATRICIA KELLY DO PRADO VIEIRA

MARIA TEREZA OURIVES DE SOUZA

VITÓRIA APARECIDA DA SILVA DE ALMEIDA

LUIS FERNANDO MARNHÃO G. ARANTES

FRANCIS ELAINE I. DE LIMA

MONIQUE DANIELE S. DE SOUZA





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2940

PORTARIA Nº 11.122 DE 23 DE ABRIL DE 2018



Guaratinguetá - SP

ALCINE FERNANDA G. MOREIRA
MATHEUS DE OLIVEIRA ELEUTÉRIO
GABRIELA MARA P. DA SILVA
MILTON SAMPAIO ALIEL
GLAUCIA REGINA A. L. SANTOS

PORTARIA Nº 11.122, de
23 de abril de 2018

Fls. 03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.595 de 22 de janeiro de 2017. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de abril de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LII
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2940

LICITAÇÃO



Projetos e Consultoria de Tráfego

À

PREFEITURA MUN. DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

A/c do Dpto. De Licitações

Ref.: Questionamentos ao EDITAL DE LICITAÇÃO – TP Nº 03/2018, edital nº 044/2018

1. ITEM 8.1.5.2, letra b):

1.1. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 3 – LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS E TENDÊNCIAS:

Em contradição ao Termo de Referência que norteia o edital, no item relacionado ao levantamento de informações, serão aceitos atestados técnicos referente a plano de mobilidade que contemple a fase de levantamentos de informações e dados para construção de diagnósticos (identificação e análise previa, levantamento de dados de fontes secundárias, pesquisas de campo), conforme a lei federal 12.587/12 da Política Nacional de Mobilidade Urbana?

2. ITEM 8.1.5.2, letra b):

2.1. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 5 – ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DO DIAGNOSTICO:

Quanto a “SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES LEVANTADAS” a Comissão tem o entendimento de que isso se referente à Identificação e Análise Previa dos Dados para elaboração do diagnóstico?

2.2. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 5 – ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DO DIAGNOSTICO:

Quanto a “SISTEMATIZAÇÃO DAS PESQUISAS ORIGEM/DESTINO” a Comissão tem o entendimento de que isso se referente à Realização de pesquisas Origem/Destino bem como sua Tabulação e Análise?

2.3. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 5 – ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DO DIAGNOSTICO:

Quanto a “SISTEMATIZAÇÃO DA CONTAGEM DE TRAFEGO” a Comissão tem o entendimento de que isso se referente à Realização de contagem volumétrica de tráfego?



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2940

LICITAÇÃO



Projetos e Consultoria de Tráfego

2.4. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 5 – ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DO DIAGNOSTICO:

Quanto a “SISTEMATIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO” a Comissão tem o entendimento de que isso faz parte do Relatório de Diagnostico conforme a lei federal 12.587/12 da Política Nacional de Mobilidade Urbana?

3. ITEM 8.1.5.2, letra b):

3.1. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 6 – PLANO DE AÇÕES:

No que se refere a:

- a) sistema viário e circulação;
- b) sistema de transporte coletivo;
- c) transporte não motorizado;
- d) gestão do transporte e mobilidade urbana;
- e) sistema de planejamento do transporte e da mobilidade urbana;
- f) reordenamento institucional;

Esses são itens que compõe a proposta do plano municipal de mobilidade urbana. A comissão tem o entendimento que PLANO DE AÇÕES são a Elaboração de Propostas do Plano de Mobilidade?

3.2. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 6 – PLANO DE AÇÕES:

A comissão tem o entendimento que SISTEMA VIÁRIO E CIRCULAÇÃO se refere a revisão de hierarquização Viária, Planos Viários Futuros do Município, e Planos de Orientação de Tráfego?

3.3. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 6 – PLANO DE AÇÕES:

A comissão tem o entendimento que TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO se refere à mobilidade não motorizada?

3.4. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 6 – PLANO DE AÇÕES:

A comissão tem o entendimento que SISTEMA DE PLANEJAMENTO DO TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA e REORDENAMENTO INSTITUCIONAL são itens que contemplados elaboração de propostas (concepção de propostas, análise de propostas e simulações audiências sobre as propostas, conclusões sobre as propostas e detalhamento,



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 02 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2940

LICITAÇÃO



Projetos e Consultoria de Tráfego

consulta pública, revisão e detalhamento das propostas), apresentação de diretrizes técnicas?

3.5. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 6 – PLANO DE AÇÕES:

A comissão tem o entendimento que GESTÃO DO TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA se refere à regulamentação de serviços de taxi, transportes fretados e moto-frete, circulação do transporte de carga, legislação de serviços alternativos e polos geradores de tráfego?

Maringá, 16 de abril de 2018.

Atenciosamente,

Barbara Andrea Marchesini

Engenheira Civil

GASINI – PROJETOS, CONSULTORIA E TREINAMENTOS

09.570.293/0001-17

MARCHESINI & GAVA LTDA.

R. JOAQUIM MENDES SOBRINHO, 30
CEP 87080-025

MARINGÁ - PR